

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório SIAG 0000089/2024 (DETRAN-PRO-2024/21328), denominado Inexigibilidade nº 11/2024, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação dos serviços da empresa Centro Avançados e Treinamento - CEAT - para o fornecimento de vagas de inscrição no curso de "Capacitação Profissional de Agente Autoridade de Trânsito", em AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem para a capacitação de servidores lotados na Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito e Diretoria de Fiscalização e Educação do Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso - DETRAN/MT.

CONTRATADO: CEAT - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO - CNPJ 03.938.106/0001-29.

VALOR TOTAL: R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas

DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d96eed6a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar